## **DECRETO Nº 18749/2022**

Concede Gratificação de Assiduidade.

**Luis Carlos Turatto,** Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

**Art. 1º** CONCEDE Gratificação de Assiduidade com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, aos servidores abaixo relacionados:

## **MÊS DE PAGAMENTO AGOSTO/2022**

Matrícula Funcional	Nome do (a) Servidor (a)	CPF
13561-1	Gilmar Antonio Colle	353.718.030-68
9790-1	Rosmari Teresinha Rossetto	589.772.019-34

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, 61° ano de emancipação.

**Luis Carlos Turatto**Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte** 

Secretário de Administração e Finanças